



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Estende o período ordinário da 8ª Legislatura do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real/RJ do ano de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica estendido o período de sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Real até o dia 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica mantido o dia e horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Porto Real que se realizará em 17 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

